

LEI Nº. 163/95, DE 17 DE JULHO DE 1995.

Ementa: Outorga o título de cidadão tianguaense ao Deputado Estadual Francisco de Paula Rocha Aguiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadão tianguaense ao Deputado Estadual Francisco de Paula Rocha Aguiar.

Art. 2º. A concessão da honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, notadamente pelas importantes obras liberadas quando governador do estado do Ceará.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 17 de julho de 1995.

Aldy Nunes

Prefeito Municipal

LEI Nº. 164/95, DE 22 DE AGOSTO DE 1995.

Ementa: Declara de utilidade pública o Lions Clube de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: